



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA  
- ITAPREV**

**ATO 029/2020**

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015,

**Art. 1º** - Concede, a partir de 21 de julho de 2020, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora **Maria Gorete Ribeiro Takada**, cédula de identidade RG nº 13.854.503-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal de Tributos, lotada no órgão 12.33.00, com fundamento no artigo 6º, da EC 41/2003.

**Art. 2º** - Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de julho de 2020

  
**RAFAEL DE JESUS FREITAS**  
Superintendente  
ITAPREV

  
**VERA LUCIA ROSSI FERREIRA**  
Diretora Administrativa e Previdenciária  
ITAPREV